



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008562-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 070535081

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0004980-8**

188ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: IZP Artur Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 013.066.0045-6/ 0046-4/ 0047-2/ 0048-0/ 0049-9/ 0050-2/ 0051-0

Local: Rua Artur de Azevedo, 1.103

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-2), com fachada ativa (nR1-3) e uso misto incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/150/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comuniche-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 069768144) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 069846893).

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 16/09/2022, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070535081** e o código CRC **EE32882E**.
